

Candidato(a)

PRISCILA MONTEIRO TEIXEIRA

CPF

016.723.081-60

Vaga

(Etapa 1) (00167) ARQUITETO(A) E URBANISTA - NÍVEL "A"

Situação

Indeferido

Data de registro

27/05/2025 15:26:13

Recurso

Anexei 3 comprovantes de experiência profissional e os 3 foram invalidados, sendo que 1 deles, meu primeiro emprego como arquiteta logo após formada, na DMC geoprocessamento tem quase 1 ano de carteira assinada. Como assim? a experiência mínima é de 6 meses. Segue abaixo o comprovante, reintero, retirado no aplicativo da CTPS digital.

Candidato(a)

PRISCILA MONTEIRO TEIXEIRA

CPF

016.723.081-60

Vaga

(Etapa 1) (00167) ARQUITETO(A) E URBANISTA - NÍVEL "A"

Usuário que respondeu

Natalli G. Dias Barreto

Data da resposta

29/05/2025 16:49:28

Resposta

Prezada candidata, Após análise de sua inscrição, verificou-se que a experiência informada no documento inserido — DMC Geoprocessamento, no período de 18/10/2021 a 10/07/2022 — antecede a emissão do registro no respectivo conselho. Ressaltamos que, para fins de comprovação de experiência na área, foram consideradas as atividades desenvolvidas a partir da data em que foi oficialmente habilitada para o exercício profissional, conforme previsto pela Lei nº 12.378/2010 em seu Art. 5º "para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades profissionais privativas correspondentes, é obrigatório o registro do profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal"